

Parecer da Prova de Exame Final Nacional do Ensino Secundário
Prova Escrita de Biologia e Geologia (702)
2.ª Fase - 23 de julho de 2026

O seguinte parecer resulta de análise conjunta entre a Associação Portuguesa de Geólogos e a Ordem dos Biólogos.

Consideramos que a prova mantém, globalmente, a conformidade com as Aprendizagens Essenciais (AET e AED), o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a informação-prova divulgada pelo EduQA, em linha com o que se tem verificado nas provas das edições anteriores. Mantém-se igualmente a valorização da interpretação e da mobilização articulada de conhecimentos em detrimento da mera memorização, opção que se considera pedagogicamente adequada e consistente com a orientação que tem caracterizado estas provas.

Registamos a manutenção da estrutura da prova, designadamente a coexistência de itens de resposta obrigatória e não obrigatória, solução que tem constituído uma característica das provas anteriores e que continua a revelar-se adequada, na medida em que permite a um maior número de alunos demonstrar as aprendizagens adquiridas e alcançar resultados compatíveis com o seu desempenho. Consideramos igualmente adequada a manutenção da diferenciação de cotação entre itens com distintos graus de exigência, opção já consolidada em provas anteriores e que contribui para uma avaliação mais equilibrada. Assinalamos, ainda, como positiva a continuidade do modelo que prevê oito itens não obrigatórios, dos quais apenas quatro são considerados para efeitos de classificação, por se tratar de uma solução que tem evidenciado equilíbrio e adequação aos objetivos da avaliação. Não obstante, reitera-se a posição anteriormente expressa relativamente aos itens de seleção, considerando-se desejável que deixe de existir distinção entre itens obrigatórios e opcionais. Entende-se que, para efeitos de classificação, deverão ser considerados

exclusivamente os melhores desempenhos dos alunos, em conformidade com o número de itens efetivamente contabilizados.

Considera-se que o grau de exigência cognitiva global da prova se mantém, de um modo geral, adequado à faixa etária dos alunos, ao objeto de avaliação e às orientações definidas para os domínios da Biologia e da Geologia. À semelhança das provas anteriores, a sua estrutura promove a mobilização de processos cognitivos de diferentes níveis de complexidade, verificando-se, de forma global, um equilíbrio entre a exigência dos itens obrigatórios e dos itens opcionais.

Relativamente ao rigor e à correção científica, considera-se que a prova apresenta, no seu conjunto, uma linguagem adequada, precisa e isenta de terminologia excessivamente complexa, mantendo o padrão de qualidade observado em provas anteriores, sem prejuízo de algumas imprecisões científicas que serão assinaladas mais adiante no presente parecer.

Destacamos, igualmente, a diversidade e a qualidade científica dos suportes documentais utilizados, nomeadamente textos, mapas e gráficos, os quais se revelam pertinentes e adequados aos objetivos da avaliação. Assinalamos, também, como aspeto particularmente positivo a continuidade da utilização de exemplos do território nacional, tanto na Biologia como na Geologia, contribuindo para uma maior contextualização das aprendizagens. Verifica-se, igualmente, a manutenção de um adequado equilíbrio entre os conteúdos dos 10.º e 11.º anos de escolaridade e entre as áreas da Biologia e da Geologia. Por último, reconhece-se como particularmente meritória a continuidade da articulação entre estas duas áreas científicas, patente quer nos textos de enquadramento quer nas situações-problema apresentadas, reforçando a natureza integradora da prova.

Verificamos, à semelhança do que tem sido observado nas provas das edições anteriores, a presença de itens que permitem avaliar competências nos domínios conceptuais da Biologia e da Geologia. No que respeita ao domínio prático-experimental, assinala-se, com particular apreço, a manutenção de duas

atividades prático-experimentais, em consonância com a orientação que tem vindo a caracterizar estas provas e que sempre considerámos especialmente relevante. Esta opção continua a privilegiar a análise de investigações científicas, apelando à mobilização e aplicação de conhecimentos e valorizando o trabalho prático-experimental desenvolvido em contexto escolar. Destaca-se, igualmente, a inclusão de uma atividade prático-experimental no domínio da Geologia, a par da Biologia, reforçando o equilíbrio entre as duas áreas.

Consideramos, ainda, que a prova mantém a utilização de textos com extensão adequada e conteúdos cientificamente pertinentes e ajustados às questões formuladas, em consonância com o padrão observado nas edições anteriores.

De um modo geral, entendemos que a prova continua a privilegiar a capacidade de interpretação, análise e mobilização de conhecimentos em detrimento da mera reprodução de conteúdos. As tarefas propostas exigem dos alunos um nível de raciocínio compatível com a sua faixa etária, bem como com os objetivos de aprendizagem e as competências previstas nas Aprendizagens Essenciais.

Relativamente aos critérios de classificação, consideramos que estes mantêm, globalmente, a adequação evidenciada nas provas anteriores, permitindo aferir, de forma consistente, a capacidade dos alunos para interpretar e utilizar a informação disponibilizada, bem como para mobilizar e aplicar conhecimentos previamente adquiridos em diferentes contextos de resolução.

Após análise detalhada da prova, apresentamos o seguinte comentário específico:

Grupo I, item 17

Consideramos que a referência ao termo “cársica” associado à “depressão”, não deve ser considerada obrigatória no Elemento A, por se revelar redundante face ao contexto do enunciado. Ainda, e relativamente ao mesmo elemento,

consideramos que a expressão “meteorização química” deverá ser aceite como alternativa à designação “dissolução”, por traduzir adequadamente o processo geológico em causa.

Relativamente ao enunciado da Prova, foram identificadas algumas imprecisões que, ainda que possam resultar da necessidade de adaptar a linguagem ao contexto e à idade dos alunos, justificam, no nosso entender, um apontamento, pela importância do rigor científico em instrumentos desta natureza:

Grupo I, texto 2 e itens 12 e 13

O género *Isoetes* é repetidamente designado como “feto”. Esta designação, que pode aparecer no texto como uma adaptação ao contexto e à idade, é cientificamente imprecisa, uma vez que o *Isoetes* pertence ao grupo dos licopódios (clado *Lycophyta*), e não ao grupo dos fetos (sensu *Polypodiophyta*, clado *Monilophyta*). Do ponto de vista evolutivo, os fetos encontram-se mais próximos das plantas com flor do que dos licopódios, pelo que a utilização daquela designação, embora não afete a resolução da prova, não reflete o conhecimento científico atualmente aceite.

Grupo I, item 13

Neste item solicita-se a aplicação do sistema de classificação de Whittaker, modelo que deixou de ser utilizado pela comunidade científica há várias décadas. Embora esta opção seja compatível com a Aprendizagem Essencial que prevê «Caracterizar o sistema de classificação de Whittaker modificado, reconhecendo que existem sistemas mais recentes...», e seja, por esse motivo, legítima do ponto de vista curricular, entende-se que a sua utilização merece alguma reserva à luz do conhecimento científico atual, podendo contribuir para a valorização de um modelo taxonómico que se encontra cientificamente ultrapassado.

Grupo I, item 19

Considera-se mais adequada a utilização do termo «darwiniano» em substituição de «darwinista». Em sentido estrito, «darwinista» designa um adepto ou defensor das ideias de Charles Darwin, enquanto «darwiniano» é o termo utilizado para caracterizar conceitos, processos ou explicações científicas fundamentadas na teoria da evolução proposta por Darwin.

Nota: este parecer considera o contributo dos nossos associados.

Lisboa, 24 de julho de 2026

Associação Portuguesa de Geólogos e Ordem dos Biólogos